

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-04/2024

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, na sala de Licitações, a Comissão designada pela Portaria nº 3485-04/2024, reuniu-se para a análise dos documentos da Seleção de Empresas para Elaboração de Projeto e Construção de Unidades Habitacionais (PMCMV) conforme descrito no referido Edital. Dando início à sessão, foi recebida a diligência, a qual procedeu a análise dos documentos de Qualificação Técnica, que considerou que as empresas ARTEM ENG. E CONST. LTDA e LCM CONST. E COM. LTDA apresentaram todos os documentos de acordo com o exigido no Edital, sendo assim as empresas foram consideradas habilitadas e aptas a participarem da fase de Proposta. Quanto a empresa VINCERE ENG. E CONST. LTDA, a mesma não atendeu aos itens 5.1.5, b1 e 5.5.1, b3 do Edital estando com isto, inabilitada para a etapa de Propostas. Foi também recebida a diligência referente aos apontamentos registrados em ata, onde ficou verificado que no que se refere ao atestado de visita técnica da empresa LCM CONST. E COM. LTDA, a mesma esteve presente junto a Administração no dia 15/8, e que erroneamente foi preenchido o atestado de visita com data de 21/8 conforme se comprova com a declaração assinada pela arquiteta responsável pela visita, ficando assim sanado o erro formal do atestado apresentado. Já no que se refere à declaração de análise de risco apresentado pela empresa LCM CONST. E COM. LTDA, após diligências junto à empresa e também a CEF, ficou demonstrado à veracidade da mesma, estando em anexo a validade da assinatura e do documento apresentado. Estando assim atendidos os requisitos exigidos em Edital. Abre-se prazo recursal e, caso não haja intenção de recursos, marca-se a data de 02 de setembro do corrente ano, no mesmo horário e local constante do Edital para abertura das Propostas. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o presente termo que, lido e aprovado, vai devidamente assinado pela Comissão.

Aline P. Moreno
Presidente da Comissão

Samuel A. Beuren
Membro da Comissão

Luma C. Mallmann
Membro da Comissão